



PLANO DE TRABALHO

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Proteção Social Especial Alta Complexidade

Valor total do cofinanciamento: **R\$ 4.252.032,00**

Período de execução: **01/01/2026 a 31/12/2026**

Número de Atendidos cofinanciados: **70**

Período de atendimento: **24 horas**

Dias da Semana: (x) 2ª (x) 3ª (x) 4ª (x) 5ª (x) 6ª (x) S (x) D

1- Identificação da Instituição:

1.1 DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade			
Nome: LAR ESCOLA PEQUENO LEÃO			
Endereço: Rua Franscisco Visentainer, 610			
Bairro: Assunção		Cidade: São Bernardo do Campo	CEP.: 098610-630
Site: www.larpequenoleao.org.br		Email: administrativo@larpequenoleao.org.br coordtecnica@larpequenoleao.org.br coordtecnica1@larpequenoleao.org.br	
CNPJ:	43.330.125.0001-92		
Registro no CMAS Nº 09		Registro: CMDCA Nº 23	
Registro no CEBAS:	Conforme portaria 62/2021, publicada no Diário Oficial da União de 27/05/2021	Vencimento do Registro no CEBAS:	Validade 31/12/2025
Utilidade Pública	Municipal (x)	Estadual (x)	Federal (x)

1.1 – Dados do Presidente ou representante legal.:



Nome:	[REDACTED]		
R.G.:	[REDACTED]	Órgão Expedidor:	SSP/SP
CPF.:	[REDACTED]	Mandato: 31/03/2027	
Rua:	[REDACTED]		
Bairro:	[REDACTED]		
Cidade:	[REDACTED]	CEP.:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]	Email.:	[REDACTED]

1.2 – Dados dos Responsáveis Técnicos:

Nome:	Valéria Giolo do Prado		
R.G.:	[REDACTED]	Órgão Expedidor:	SSP/SP
CPF.:	[REDACTED]		
Cargo:	Coordenação Técnica		
Telefone:	[REDACTED] [REDACTED]	Email.:	coordtecnica@larpequenoleao.org.br

Nome:	Gisele Lima Novaes		
R.G.:	[REDACTED]	Órgão Expedidor:	SSP/SP
CPF.:	[REDACTED]		
Cargo:	Coordenação Técnica		
Telefone:	[REDACTED] [REDACTED]	Email.:	coordtecnica@larpequenoleao.org.br



Nome:	Sonia Maria Santin da Silva		
R.G.:	14.493.553	Órgão Expedidor:	SSP/SP
CPF.:	045.762.168-05		
Cargo:	Coordenação Administrativa		
Telefone:	9.7544.4775	Email.:	administrativo@larpequenoleao.org.br

Alvará de funcionamento: (x) sim () não

Licença Sanitária (VISA) () sim (x) não

2 – Apresentação e histórico da Organização Social, com a descrição dos serviços e atendimentos prestados, incluindo experiência prévia de trabalho.

O “Lar Escola Pequeno Leão” é uma organização sociedade civil com sede própria, localizado em São Bernardo do Campo, fundado em outubro de 1981 com o objetivo inicial de assistir integralmente crianças e adolescentes propiciando pleno desenvolvimento biopsicossocial e pedagógico.

Hoje a entidade tem como missão “Acolher, reintegrar na família de origem ou substituta, promovendo autonomia a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude de São Bernardo do Campo”.

Acolhe crianças e adolescentes de ambos os sexos na faixa etária de 0 a 17 anos 11 meses e 29 dias, encaminhados por meio da Central de Vagas do Município e da Vara da Infância e Juventude de São Bernardo do Campo, conforme preconiza o Sistema de Garantia Direito e os pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, da Política Nacional de Assistência Social; da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, da Norma Operacional Básica do SUAS e no Projeto de Diretrizes das Nações Unidas sobre Emprego e Condições Adequadas de Cuidados Alternativos com Crianças.

3-Justificativa:

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece em seu artigo 5º que "nenhuma



criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, crueldade e opressão". É dever constitucional da família, da sociedade e do Estado assegurar a proteção integral desses indivíduos, colocando-os a salvo de quaisquer condições que possam comprometer sua integridade física, psicológica ou moral.

O artigo 18 do ECA reforça esse princípio ao determinar que todos têm o dever de velar pela dignidade da criança e do adolescente, protegendo-os de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. Infelizmente, apesar desses dispositivos legais, violações de direitos ainda ocorrem, muitas vezes, no seio da própria família, devido às relações estabelecidas entre pais, responsáveis ou outros membros do grupo familiar com as crianças e os adolescentes.

A proteção integral à criança e ao adolescente exige uma atuação conjunta e coordenada da família, da sociedade e do Estado. É fundamental:

Promover a conscientização sobre os direitos e necessidades das crianças e adolescentes.

Oferecer apoio e proteção adequados às crianças e adolescentes vítimas de violações, garantindo seu bem-estar e desenvolvimento saudável.

Nosso compromisso coletivo assegurar que as crianças e os adolescentes possam crescer em um ambiente seguro, saudável e acolhedor, onde seus direitos sejam respeitados e suas necessidades atendidas. A Lei 8.069/90 em seu artigo 98 estabelece a aplicabilidade de medidas de proteção, quando os direitos das crianças e adolescentes forem ameaçados ou violados. Neste contexto o Lar Escola Pequeno Leão realiza atendimento na modalidade de acolhimento institucional – Casa Lar.

Lar Escola Pequeno Leão desempenha um papel importante ao oferecer atendimento na modalidade de acolhimento institucional – Casa Lar. Essa modalidade visa proporcionar um ambiente seguro e acolhedor para crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco, garantindo que suas necessidades básicas sejam atendidas e que possam desenvolver-se de forma saudável.

O Lar Pequeno Leão encontra-se no Bairro Assunção, situando-se geograficamente a Oeste da área urbana do município de São Bernardo do Campo e dista, aproximadamente, 3,5 Km do centro da cidade.



As famílias atendidas pertencem ao município como um todo, não havendo uma área específica, visto o motivo principal que levam as crianças ao acolhimento são as condições de vulnerabilidade e risco pessoal.

O Lar Pequeno Leão está muito bem articulado com a Rede de Serviços de Atenção à criança/adolescente, bem como com a rede de serviços de apoio psicossocial à família visando à reintegração familiar, bem como o acompanhamento no período pós-reintegração, daqueles com impossibilidade de reintegração familiar;

Outro princípio fundamental da organização social é o de fortalecer o desenvolvimento e autonomia do adolescente em programas de qualificação profissional, bem como a inserção no mercado de trabalho, visando a preparação gradativa para o seu desligamento quando completar a maioridade.

4- Objetivo Geral:

Acolher provisoriamente e excepcionalmente bebês, crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive bebês, crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

5- Objetivos Específicos:

- 1- Acolher e garantir proteção integral;
- 2- Possibilitar a convivência familiar e comunitária;
- 3- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- 4- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- 5- Preparar para a autonomia de adolescentes sem perspectiva de retorno familiar;
- 6- Articular ações de referência e contrarreferência com a equipe da Alta Complexidade (articulação com demais serviços da rede e inclusão em serviços e acesso a benefícios socioassistenciais).
- 7- Preparar os acolhidos e suas famílias para o Desligamento Gradativo
- 8 – Realizar Gestão do trabalho e capacitação continuada



6. EXECUÇÃO

Endereço de Execução do serviço:

Número de Atendidos:	70	Faixa etária:	0 a 17 anos e 11 meses
Rua:	Francisco Visentainer, 610		
Complemento	Casa 1, Casa 2, Casa 3, Casa 4, Casa 5, Casa 6, Casa 7 e Casa 8		
Bairro:	Assunção		
Cidade.:	São Bernardo do Campo	CEP.:	09861-630
Telefone:	4109-4001	Email.:	administrativo@larpequenoleao.org.br coordtecnica@larpequenoleao.org.br coordtecnica1@larpequenoleao.org.br

7- Atividades a serem desenvolvidas (forma de execução mais detalhada das atividades e de cumprimento das metas).

7.1 – Atividades inerentes ao serviço

OBJETIVO ESPECÍFICO	ATIVIDADE	METODOLOGIA	PERIODICIDADE
1-Acolher e garantir proteção integral	Acolhida inicial	Assim que o acolhido chega à organização, realizamos a apresentação do SAICA e direcionamos para a Casa Lar, onde ficará acolhido	Diária
	Fornecimento e reposição de vestuário	Realizamos a entrega de roupas, sapatos e itens de higiene pessoal para os acolhidos. A reposição desses itens é feita considerando a idade, preferências e gostos de cada um, garantindo que elas recebam os itens que melhor atendam às suas necessidades.	
	Atendimento técnico com a equipe de referência	Apresentar dos técnicos de referência para acolhidos e suas famílias a fim de mostrar como se dá o processo de	



	Garantia de direito a educação Garantia de direito a saúde e demais serviços Garantia de direito ao lazer, esporte, cultura e religiosa.	acolhimento e a execução dos direitos para realização do PIA. Realizar matrícula nas unidades educacionais quando ele não estiver matriculado, e manter na escola de origem, conforme estudo prévio realizado. Matricular nas unidades de saúde, e promover o acesso aos demais atores da Rede Socioassistencial, do sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais. Favorecer o acesso a programações culturais de lazer, religiosa, esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.	
2-Possibilitar a convivência familiar e comunitária.	Salvo determinação judicial em contrário, todos os esforços devem ser empreendidos para manter a criança e adolescentes o mais próximo possível de seu contexto de origem, a fim de facilitar o contato com a família e o trabalho pela reintegração familiar Visitas de familiares na instituição Visitas de familiares nas casas lares	Preservar os vínculos comunitários, com seus colegas, vizinhos, escola, atividades na comunidade (serviços de convivência e fortalecimento de vínculos), atividades esportivas, culturais, religiosas entre outras). Organizadas pela equipe técnica com objetivo de fortalecer os vínculos. Organizadas pela equipe técnica e executadas pela equipe de cuidadores a fim de apresentar nova conduta de rotina, higiene ou	Diária



	Visitas de familiares no território do SAICA	maternagem a fim de ampliar o repertório.	
	Aproximação familiar	Estágio de convívio onde está estabelecida regras claras de proteção e segurança a fim de dar mais autonomia para a família e acolhidos.	
	Aproximação familiar estendida a férias	Depois da homologação do PIA e execução das propostas os familiares adquirem data programada para permanecer com os acolhidos sob sua responsabilidade no território da família.	
		Permanência com o núcleo familiar no período de feriado, férias escolares sob supervisão de contato telefônico e visita domiciliar da equipe técnica com objetivo de assegurar um desacolhimento seguro e protetivo	
3-Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais	Ações coordenadas, com os órgãos que desenvolvem as funções fundamentais para a garantia da excepcionalidade e provisoriedade do afastamento do convívio familiar, bem como da reparação das possíveis violações de direito vivenciadas.	Articulação com: - Sistema de Justiça (poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública); - Conselho Tutelar; - Segurança Pública; - Conselho de Direitos - Alta Complexidade.	Diária
4-Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário.	Trabalho intervenção durante o período de acolhimento, visando a superação das situações que ensejaram a aplicação da	Assim que se dá o acolhimento, deve ser implementada e sistematizada o acompanhamento da situação familiar, iniciada imediatamente após o acolhimento.	Diária



	medida de afastamento. Estudo equipe técnica psicossocial Encaminhamento para serviços do sistema de garantia de direito Realização do acompanhamento do núcleo a ser trabalhado	A equipe técnica realiza um estudo minucioso no menor tempo possível para efetivação das propostas do PIA Equipe técnica realiza encaminhamentos para viabilizar a imediata reintegração, seja na família origem, extensa ou substituta. Equipe técnica realiza acompanhamento sistemático a fim de garantir a execução das propostas	
	Acompanhamento a Família de Origem Trabalho com as famílias buscando compreender sua configuração suas competências, visando favorecer a superação das questões complexas, que ensejaram o afastamento da criança e do adolescente ao convívio familiar Promover ações que facilitem os fortalecimentos de vínculos das crianças e adolescentes com suas famílias.	-Flexibilidade nos horários de visitas; -Saídas para finais de semana com os familiares; - Telefonemas, troca de mensagens para a família de origem (quando não for possível o encontro presencial); - Rodas de conversas; - Participação dos familiares nas reuniões escolares, atendimentos médicos; - Atividades em família. - Orientação para as famílias. - Atividades de comunicação. - Apoio à parentalidade; - Celebração de datas especiais: como aniversários e festividades comunitárias da família.	Diária



5- Preparar para a autonomia de adolescentes sem perspectiva de retorno familiar;	Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o autocuidado Desenvolver ações visando fortalecimento de aptidões, capacidades e competências, de modo a fortalecer gradativamente sua autonomia, condizente com o processo de desenvolvimento e aquisição de habilidades nas diferentes faixas etárias. Desenvolver ações frente a inserção no mundo do trabalho	- Organização de espaços de escuta, ou seja, assembleias; - Propiciar a participação em atividades na rede de saúde, atividades culturais, esportivas, lazer, conhecimento de território, mobilidade urbana, sempre estimulando a autonomia. - Confecção de currículo, inserção em plataformas para jovem aprendiz, orientação vocacional, postura e conduta em entrevista de emprego e compromissos e responsabilidades laborais.	Diária
6- Articular ações de referência e contrarreferência com Equipe da Alta Complexidade (articulação com demais serviços da rede e inclusão em serviços e acesso a benefícios socioassistenciais.	Visa o acompanhamento e inclusão em serviços e acesso a benefícios Ações planejadas e dialogadas com atores da rede de saúde, educação, socioassistencial e outros	Mediada pela equipe Alta Complexidade Através de reuniões de cooperação, visitas domiciliares e discussões de casos.	Conforme a demanda
7- Preparar os acolhidos e suas famílias para o Desligamento Gradativo	Nos casos de reintegração a família de origem, ou substituta, daremos início a preparação para o	Orientação, discussão da nova rotina, mapeamento do território e serviços necessários para a garantia dos direitos básicos de saúde, educação, lazer e demais.	Conforme a demanda



	desligamento gradativo. Planejamento do processo de desligamento gradativo com equipe de funcionários	Preparo de crianças e adolescentes, oportunizando uma despedida necessária com todos os cuidadores, equipe técnica, e demais acolhidos.	
8 – Realizar Gestão do trabalho e capacitação continuada	Processo seleção criterioso. Capacitação continuada.	- Realização de um processo seleção com ampla divulgação, atenção quanto às exigências desejáveis (conhecimento mínimo das legislações Eca, SUAS, Sistema de Justiça e Plano Nacional de Convivência família e comunitária). Nos casos de educadores residentes, verificar a disponibilidade para residir, dedicação afetiva, de escuta e estabilidade emocional. Avaliação psicológica e social. - Capacitação inicial e continuada para toda a equipe de colaboradores do SAICA, com assuntos pertinentes as legislações, etapas do desenvolvimento da criança, adolescência, mediação de conflitos, trabalho em rede, diversidade, metodologia de trabalho com famílias, etc.	Mensal

7.2- Atividades de Trabalho Social

OBJETIVO ESPECÍFICO	ATIVIDADE	METODOLOGIA	PERIODICIDADE
1-Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário.	Ofertar escuta qualificada e orientações aos acolhidos e seus familiares;	Em ambiente com sigilo preservado, realizar atendimentos psicossociais, escuta especializada e intervenções, de acordo com as vulnerabilidades da família,	Diária



	Atendimento e acompanhamento psicossocial individual e em grupos (família de origem, extensa ou substituta); Elaboração de PIA Aditamento do PIA Relatório Informativo Relatório Trimestrais	atendido e/ou grupo de atendidos; Acompanhamento das Visitas dos Familiares na instituição; O PIA (Plano Individual de Atendimento), é redigido após estudo minucioso realizado em conjunto com a família e Equipe da alta Complexidade. O Aditamento de PIA, deverá ser realizado sempre que ocorrer alteração da proposta inicial; O Relatório Informativo, Sempre articulando com a rede socioassistencial e o Poder Judiciário. Relatórios Trimestrais, enviar obrigatoriamente relatórios informando o andamento dos processos judiciais informando ao judiciário os avanços ou não de cada caso.	Deverá ser realizado até um mês após a chegada do novo acolhido Sempre que ocorrer mudança da proposta do PIA ou trimestralmente. Sempre apresentando informações atualizadas. Obrigatoriamente Trimestralmente enviar informações atualizadas sobre o acompanhamento do caso.
2 - Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário.	Visitas Domiciliares; Ações de busca ativa da família de	Realizar visitas domiciliares visando aproximar as famílias do serviço e da equipe de referência, mapear referências na família extensa e compreender o cotidiano da família, sua cultura e interação com o território; A equipe técnica do acolhimento realiza ações de busca ativa da	Mensal ou conforme a demanda



	origem, família extensa	família de origem e família extensa, bem como visitas domiciliares, visando reintegração da criança ou adolescente na família de origem ou extensa	
	Capacidade protetiva	Avaliação das condições familiares e a capacidade protetiva.	
	Superação das fragilidades	Oferecer apoio e orientação à família, ajudando-a a superar desafios e melhorar as condições de vida.	
3 – Articular ações de referência e contrarreferência com a equipe da Alta Complexidade (articulação com demais serviços da rede e inclusão em serviços e acesso a benefícios socioassistenciais.	Fornecer vagas de acolhimento; Articulação com a Central de Vagas;	Semanalmente encaminha e-mail com as vagas disponíveis. Após ligação da Central de Vagas, o acolhimento analisa a disponibilidade de vagas nas casas-lares e articula a recepção do/dos acolhido(s).	Conforme a demanda.
4- Realizar Gestão do trabalho e capacitação continuada	Garantir o registro das informações e ações desenvolvidas com o acolhido e sua família, durante o período de acolhimento;	Registro de informações do acompanhamento, evolução e encaminhamentos, descrição de situações prioritárias/ou anexo de documentos.	Diária
	Manutenção de prontuário da família/atendido; Controle de entrada e saída dos atendidos, viabilizando o mapeamento do perfil dos acolhidos, bem como indicadores sobre os	Alimentação do prontuário conforme demanda. Alimentação da base de dados dos atendidos, conforme a chegada ou desligamento de crianças e adolescentes e comunicação obrigatória ao DGSUAS e órgãos competentes.	Mensal



acolhimentos no município;		
Manutenção de lista de atendidos no serviço		
Registrar as ações desenvolvidas pela OSC durante o mês anterior e fornecer indicadores aos órgãos gestores; Elaboração de relatório bimestral com a descrição das atividades desenvolvidas de acordo com os planos de trabalho.	Contabilização dos atendimentos com os acolhidos, famílias e rede. Envio das informações, relatórios por meio de relatório físico ou digital; protocolado no expediente do DGSUAS.	Bimestral

8- Cronograma de Atividades

8.1 – Atividades inerentes ao serviço.

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividades												
1. Acolhida inicial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.2 Fornecimento e reposição de vestuário;												
1.3 Atendimento técnico com a equipe de referência;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.4 Garantia de direito a educação;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.5 Garantia de direito a saúde e demais serviços;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.6 Garantia de direito ao lazer, esporte, cultura e religiosa.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2- Salvo determinação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



judicial em contrário, todos os esforços devem ser empreendidos para manter a criança e adolescentes o mais próximo possível de seu contexto de origem, a fim de facilitar o contato com a família e o trabalho pela reintegração familiar;												
2.1 Visitas de familiares na instituição;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.2 Visitas de familiares nas casas lares; (AVALIAÇÃO TÉCNICA)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.3 Visitas de familiares no território do SAICA; (AVALIAÇÃO TÉCNICA)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.4 Aproximação familiar; (AVALIAÇÃO TÉCNICA)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.5 Aproximação familiar estendida a férias. (AVALIAÇÃO TÉCNICA)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3- Ações coordenadas, com os órgãos que desenvolvem as funções fundamentais para a garantia da excepcionalidade e provisoriedade do afastamento do convívio familiar, bem como da reparação das	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



possíveis violações de direito vivenciadas.												
4-Trabalho intervenção durante o período de acolhimento, visando a superação das situações que ensejaram a aplicação da medida de afastamento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.1 Estudo equipe técnica psicossocial;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento para serviços do sistema de garantia de direito;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4.2 Realização do acompanhamento do núcleo a ser trabalhado.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.3 Trabalho com as famílias buscando compreender sua configuração suas competências, visando favorecer a superação das questões complexas, que ensejaram o afastamento da criança e do adolescente ao convívio familiar;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.4 Promover ações que facilitem os fortalecimentos de vínculos das crianças e adolescentes com suas famílias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5-Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o autocuidado;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Desenvolver ações visando fortalecimento de aptidões, capacidades e competências, de modo a fortalecer gradativamente sua autonomia, condizente com o processo de desenvolvimento e aquisição de habilidades nas diferentes faixas etárias;												
5.1 Desenvolver ações frente a inserção no mundo do trabalho.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6- Visa o acompanhamento e inclusão em serviços e acesso a benefícios;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6.1 Ações planejadas e dialogadas com atores da rede de saúde, educação, socioassistencial e outros.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7-Nos casos de reintegração a família de origem, ou substituta, daremos início a preparação para o desligamento gradativo;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7.1 Planejamento do processo de desligamento gradativo com equipe de funcionários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8- Processo seleção criterioso;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



8.1 Capacitação continuada.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
------------------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

8.2 – Trabalho Social

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividades												
1-Ofertar escuta qualificada e orientações aos acolhidos e seus familiares;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.1 Atendimento e acompanhamento psicossocial individual e em grupos (família de origem, extensa ou substituta);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.2 Elaboração de PIA;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.3 Aditamento do PIA;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
X1.4 Relatório Informativo;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.5 Relatório Trimestrais;	X			X			X			X		
2- Visitas Domiciliares; origem, família extensa;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações de busca ativa da família de	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.1 Capacidade protetiva; Superação das fragilidades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3- Fornecer vagas de acolhimento;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.1 Articulação com a Central de Vagas;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4- Garantir o registro das informações e ações desenvolvidas com o acolhido e sua	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



família, durante o período de acolhimento;												
4.1 Manutenção de prontuário da família/atendido;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.2 Controle de entrada e saída dos atendidos, viabilizando o mapeamento do perfil dos acolhidos, bem como indicadores sobre os acolhimentos no município;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
X4.3 Registrar as ações desenvolvidas pela OSC durante o mês anterior e fornecer indicadores aos órgãos gestores;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.4 Manutenção de lista de atendidos no serviço;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.5 Elaboração de relatório bimestral com a descrição das atividades desenvolvidas de acordo com os planos de trabalho.	X		X		X		X		X		X	

9 – FORMAS DE MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO:

(Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas).

INDICADORES	MEIO DE VERIFICAÇÃO	RESULTADO
Frequência de familiares nas ações de atenção e cuidado aos acolhidos	Lista de presença de comparecimento às visitas e registros em prontuário.	75% na participação das famílias
Presença nas reuniões	Lista de presença das reuniões.	100% participação reuniões cooperações técnicos.



Cooperação Técnica		
-----------------------	--	--

10 – Recursos Humanos, Materiais e Financeiros.

10.1– RECURSOS HUMANOS:

Quant.	Cargo (1)	Formação	Carga Horária	Vínculo (2)	Custo Mensal Total R\$	Fonte dos Recursos (3)
			Mensal			
01	Coordenador administrativo	Superior completo em Processos Gerenciais	160 horas	1	9.537,00	2
02	Coordenador Técnico	Superior completo Serviço Social Psicologia	160 horas	1	17.321,00	2
04	Psicólogo	Superior completo Psicologia	160 horas	1	24.247,00	2
04	Assistente Social	Superior completo Serviço Social	120 horas	1	21.084,00	2
01	Analista Adm	Ensino Superior	160 horas	1	5.420,00	2
01	Auxiliar Adm	Ensino Médio	160 horas	1	2.593,00	2
01	Técnico em Nutrição	Ensino Técnico	160 horas	1	3.657,00	2
32	Mãe/Pai Social (Cuidador Residente) NOTURNO e DIURNO	Ensino Médio	Escala 2X2	1	123.083,00	2
02	Mãe/Pai Social (Cuidador Residente) FOLGUISTA FÉRIAS	Ensino Médio	Escala 2X2	1	7.607,00	2
01	*Mãe/Pai Social (Cuidador Residente) INTERMITENTE	Ensino Médio	Escala 2X2	1	3.803,00	2
08	*Aux.de Cuidador	Ensino Médio	160 horas	1	22.410,00	2
02	*Educador Social NOTURNO	Ensino Médio	12X36	1	6.608,00	2
01	Motorista	Ensino fundamental	160 horas	1	3.788,00	2
01	*Motorista	Ensino fundamental	160 horas	1	3.700,00	2
01	Aux. Serv. Gerais	Ensino Fundamental	160 horas	1	2.593,00	2



02	Cozinheira	Ensino Fundamental	12X36	1	6.745,00	2
02	Auxiliar Cozinha	Ensino Fundamental	12X36	1	6.170,00	2
TOTAL					270.366,00	
(1) Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentada na prestação de contas, seguido, entre parênteses a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.						
(2) 1- Empregado 2- Autônomo 3-Voluntário 4-Dirigente 5- Estagiário						
(3) 1- Próprio 2- Repasse FMAS 3- Repasse FUMCAD						
OBS.: A escala 2 por 2 é realizada com trocas de plantões diariamente as 9:00 horas. A cuidadora que assume o plantão ficará responsável pelo monitoramento noturno, realizando assim um revezamento dos monitoramentos, durante o dia e a noite.						

* Visando atendimento especializado, individualizado de crianças e adolescentes com deficiência e necessidades específicas de saúde (doença infectocontagiosa ou imunodepressora, transtorno mental etc.) e bebês menores de 1 ano.

10.2 – Recursos Materiais (detalhar)

Qtde	Categoria – Gênero alimentício	Valor Total
	Alimentos perecíveis e não perecíveis	617.640,00
Qtde	Categoria – Outros materiais de consumo	
	Material de limpeza, material de escritório, material de higiene, descartáveis, vestuário e matérias para manutenção (pequenos reparos) etc.	60.000,00
Qtde	Categoria – Outros serviços e terceiros	
	Escritório de Contabilidade / Mão de obra para serviços de poda de árvores, de grama, limpeza externa etc.	72.000,00
Qtde	Categoria – Locação de Imóveis	
Qtde	Categoria – Locações Diversas	
Qtde	Categoria – Utilidades Públicas	



06	Energia elétrica, água e gás	240.000,00
Qtde	Categoria – Combustível	
	Álcool e gasolina	18.000,00
Qtde	Categoria – Outras despesas.	

10.3 Recursos Materiais contrapartida

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que consiste no balanço patrimonial, no valor total de R\$ 564.562,48 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), conforme identificados abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	VALOR ECONÔMICO
Aparelhos de Telecomunicação	R\$ 1.035,75
Instalações	R\$ 140.388,33
Máquinas e Equipamentos	R\$ 183.899,88
Móveis e Utensílios	R\$ 115.45,91
Veículos	R\$ 123.742,61

A OSC se compromete a complementar a execução do objeto, com recursos próprios, se for o caso. Executará a administração e gestão, além de fornecer o Know How necessário para a execução das atividades inerentes ao serviço.

10.4 – APLICAÇÕES DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FMAS/DESPESAS DE CUSTEIO (1)

Itens de Despesas		Salário	Encargos Trabalhistas e previdenciários	Total
1	Recursos Humanos CLT	3.058.682,00	185.710,00	3.244.392,00
2	Recursos Humanos Autônomos	-----	-----	-----
Total Geral		3.058.682,00	185.710,00	3.244.392,00



10.5 APLICAÇÕES DE RECURSOS:

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS / MÊS	TOTAL
I	Recursos Humanos (5)	270.366,00	3.244.392,00
II	Recursos Humanos (6)		
III	Medicamentos		
IV	Material Médico e Hospitalar (*)		
V	Gêneros Alimentícios	51.470,00	617.640,00
VI	Outros materiais de consumo	5.000,00	60.000,00
VII	Serviços Médicos (*)		
VIII	Outros serviços de terceiros	6.000,00	72.000,00
IX	Locação de Imóveis		
X	Locações Diversas		
XI	Utilidades Públicas (7)	20.000,00	240.000,00
XII	Combustível	1.500,00	18.000,00
XIII	Bens e materiais		
XIV	Obras		
XV	Despesas financeiras e bancárias		
XVI	Outras despesas		
	TOTAL	354.336,00	4.252.032,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo da Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomo e pessoa jurídica

(7) Energia elétrica, água, esgoto, gás, telefone e internet

(*) Apenas para entidade de Saúde.



Fundado em 08 de outubro de 1981
Declarado de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos sob o nº 28996.020911/94-42

     /larpequenoleao

www.larpequenoleao.org.br

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Parcela	Valor
1º	R\$ 354.336,00
2º	R\$ 354.336,00
3º	R\$ 354.336,00
4º	R\$ 354.336,00
5º	R\$ 354.336,00
6º	R\$ 354.336,00
7º	R\$ 354.336,00
8º	R\$ 354.336,00
9º	R\$ 354.336,00
10º	R\$ 354.336,00
11º	R\$ 354.336,00
12º	R\$ 354.336,00
Total	R\$ 4.252.032,00



Fundado em 08 de outubro de 1981
Declarado de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos sob o nº 28996.020911/94-42

f i t v i n /larpequenoleao

www.larpequenoleao.org.br

12. Prestação de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 24 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
WALTER NOGUEIRA MAGALHÃES
Data: 12/11/2025 11:17:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WALTER NOGUEIRA MAGALHÃES
Presidente



Documento assinado digitalmente
VALERIA GIOLO DO PRADO
Data: 12/11/2025 13:50:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valéria Giolo do Prado
Coordenadora Técnica
Assistente Social



Documento assinado digitalmente
SONIA MARIA SANTIN DA SILVA
Data: 12/11/2025 11:19:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sonia Maria Santin da Silva
Coordenadora Administrativa

